

PORTARIA Nº 1309/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 015/2013/MP/CPADS, datado de 19/2/2013, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 6065/2013, em 19/2/2013;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 140/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013, publicada no D.O.E. em 17/1/2013, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1310/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 017/2013/MP/CPADS, de 19/2/2013, protocolizado sob o nº 6164/2013, em 19/2/2013,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 6058/2012-MP/PGJ, de 18/12/2012, e publicada no D.O.E. de 20/12/2012, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 1137/2013-MP/PGJ)

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500498

PORTARIA Nº 1566/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 154/2013-MP/SGJ-TA, de 14/3/2013, protocolizado sob o nº 10020/2013, em 14/3/2013,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA da função de Subprocurador-Geral de Justiça Para a Área Técnico-Administrativa, designado pela PORTARIA Nº 1070/2011-MP/PGJ, de 21/3/2011, a partir desta data.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1567/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício s/nº, protocolizado sob o nº 10198/2013, em 18/3/2013,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES da função de Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional, designado pela PORTARIA Nº 1071/2011-MP/PGJ, de 21/3/2011, a partir de 19/3/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Marcos Antonio Ferreira das Neves se houve no desempenho das atribuições da referida função

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500508

Ato: 33/2013

Término Vínculo: 19/03/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 60, II, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94, A PARTIR DE 19/3/2013.

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / MARILEA FERREIRA SANCHES (ASS DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUST) <br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500599

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –

ATIVO

JANEIRO/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2013

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtde	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
Lei Orgânica Superior	307	6.485.527,03	338.884,74	157.342,77	3.617.306,65	246.300,00	10.845.361,19

PROCURADOR DE	30	759.705,00	56.414,73	77.079,31	748.289,67	24.000,00	1.665.488,71
PROMOT. JUSTICA 1a.	93	1.716.858,12	106.764,94	0	338.902,80	72.800,00	2.235.325,86
PROMOT. JUSTICA 2a.	81	1.661.474,43	70.175,71	4.765,67	688.553,27	67.100,00	2.492.069,08
PROMOT. JUSTICA 3a.	103	2.347.489,48	105.529,36	75.497,79	1.841.560,91	82.400,00	4.452.477,54
Totais do Lei Orgânica R J U	307	6.485.527,03	338.884,74	157.342,77	3.617.306,65	246.300,00	10.845.361,19
Superior	56	242.627,99	190.989,39	150.542,73	50.000,28	50.658,41	684.818,80
ADMINISTRADOR	1	2.521,83	3.782,74	346,75	630,45	896,8	8.178,57
ANALISTA DE SISTEMAS	1	2.806,81	4.868,72	1.667,24	505,22	896,8	10.744,79
ARQUITETO	1	5.226,69	4.181,35	6.258,48	1.177,93	896,8	17.741,25
ASSISTENTE SOCIAL	17	52.917,89	45.971,79	30.407,93	9.197,40	15.438,43	153.933,44
BACHAREL EM DIREITO	3	10.234,16	6.918,16	1.986,63	1.556,58	2.690,40	23.385,93
BIBLIOTECONOMISTA	2	12.899,49	10.269,85	7.839,70	1.678,88	1.793,60	34.481,52
CONTADOR	2	7.134,72	5.831,95	14.006,38	2.717,69	1.793,60	31.484,34
ECONOMISTA	1	2.673,13	2.138,50	264,63	481,16	896,8	6.454,22
ENGENHEIRO	3	28.394,26	20.633,59	20.237,79	3.185,17	2.690,40	75.141,21
MEDICO	3	26.041,21	18.731,21	22.278,97	12.051,96	2.690,40	81.793,75
ODONTOLOGO	6	28.264,90	23.442,62	20.638,64	7.621,82	5.380,80	85.348,78
PSICOLOGO	15	60.839,77	42.080,41	24.344,96	8.714,86	13.696,78	149.676,78
SOCIOLOGO	1	2.673,13	2.138,50	264,63	481,16	896,8	6.454,22
Médio	326	851.985,30	364.107,13	391.948,34	128.819,22	291.623,60	2.028.483,59
AUX. ADMINISTRACAO	316	820.283,80	356.645,28	377.844,55	125.340,54	282.655,60	1.962.769,77
AUX. ENFERMAGEM	7	20.446,89	4.597,74	4.561,53	2.114,38	6.277,60	37.998,14
PROG. DE COMPUTADOR	3	11.254,61	2.864,11	9.542,26	1.364,30	2.690,40	27.715,68
Fundamental	275	487.382,81	262.836,17	149.213,21	65.100,61	245.790,04	1.210.322,84
AUX. DE MANUTENCAO	19	27.965,53	16.846,08	5.290,49	4.282,57	17.039,20	71.423,87
AUX. SERV. GERAIS	147	200.159,49	111.054,57	51.162,04	29.221,16	130.999,64	522.596,90
MOTORISTA	49	119.652,68	75.137,43	53.333,08	15.147,74	43.943,20	307.214,13
OF. SERV. AUXILIAR	45	109.572,06	52.034,46	31.769,35	13.125,75	40.356,00	246.857,62
OP. TELECOMUNICACAO	15	30.033,05	7.763,63	7.658,25	3.323,39	13.452,00	62.230,32
Totais do R J U Cedidos	657	1.581.996,10	817.932,69	691.704,28	243.920,11	588.072,05	3.923.625,23
Superior	9	31.588,50	35.031,32	18.625,09	5.685,90	8.071,20	99.002,01
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.401,78	3.045,62	2.853,31	432,32	896,8	9.629,83
ENGENHEIRO	3	7.919,04	11.705,43	3.919,90	1.425,42	2.690,40	27.660,19
MEDICO	3	16.464,12	14.817,69	9.236,35	2.963,52	2.690,40	46.172,08
PEDAGOGO	2	4.803,56	5.462,58	2.615,53	864,64	1.793,60	15.539,91
Médio	22	40.664,53	15.332,58	11.491,81	6.353,09	19.729,60	93.571,61
AUX. ADMINISTRACAO	22	40.664,53	15.332,58	11.491,81	6.353,09	19.729,60	93.571,61
Totais do Cedidos	31	72.253,03	50.363,90	30.116,90	12.038,99	27.800,80	192.573,62
Cargo Com/ F G							
Médio	133	163.238,43	18.177,21	30.360,70	10.236,83	106.400,00	328.413,17
ASSESSOR MILITAR	8	22.721,55	18.177,21	7.989,26	3.566,93	6.400,00	58.854,95
CORPO OP MILITAR	125	140.516,88	0	22.371,44	6.669,90	100.000,00	269.558,22
Totais	156	742.728,59	699.276,95	292.627,58	197.176,26	138.565,63	2.070.375,01
ASS.VINC. SERVICO PUB	7	40.128,45	32.102,71	22.653,33	13.317,18	6.341,22	114.542,89
ASS.VINC.SV.PUB.FED.	1	7.743,06	6.194,44	2.299,68	1.393,75	896,8	18.527,73
ASSESSOR SEM VINCULO	69	386.049,47	305.158,58	77.000,32	86.240,15	61.377,21	915.825,73
ASSESSOR VINCULO MP	24	101.800,59	178.646,76	83.484,81	53.719,37	21.523,20	439.174,73
CH DIVISAO	18	89.270,53	79.174,43	55.842,29	14.045,26	16.142,40	254.474,91
CH SERVICO	8	28.116,59	13.992,37	8.173,76	5.072,01	7.174,40	62.529,13
CH UNID APOIO INTERIOR	7	14.978,39	6.770,75	3.075,93	2.174,90	6.277,60	33.277,57
CH UNIDADE DE APOIO	15	45.108,91	27.404,79	15.624,31	8.458,29	13.452,00	110.048,30
DIRETOR	7	29.532,60	49.832,12	24.473,15	12.755,35	5.380,80	121.974,02
Totais do Cargo Com/ F G	289	905.967,02	717.454,16	322.988,28	207.413,09	244.965,63	2.398.788,18
Totais do ATIVO	1284	9.045.743,18	1.924.635,49	1.202.152,23	4.080.678,84	1.107.138,48	17.360.348,22

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO JANEIRO/2013 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2013 LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtde	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
Inativos							
Superior	78	1.614.558,07	30.779,91	110.790,67	1.629.138,72	7.235,29	3.392.502,66
ADJ 1a. INATIVO	3	18.460,86	0	0	18.584,80	0	37.045,66
ADJ 2a. INATIVO	1	6.837,35	0	0	6.883,28	0	13.720,63
ASSESSOR	1	6.194,46	4.955,56	2.453,00	1.115,00	0	14.718,02
ASSISTENTE SOCIAL	2	5.587,15	4.469,71	3.710,48	1.005,68	0	14.773,02
CONTADOR	1	4.070,34	0	0	0	0	4.070,34
PROCURADOR INATIVO	31	785.028,50	0	37.162,50	825.849,52	0	1.648.040,52
PROMOT. 2a. INATIVO	14	287.168,51	0	6.600,45	245.420,56	0	539.189,52
PROMOT. 3a. INATIVO	21	478.614,36	0	4.900,10	524.209,13	7.235,29	1.014.958,88
TECNICO	4	22.596,54	21.354,64	55.964,14	6.070,75	0	105.986,07
Médio	11	45.784,11	0	31.160,45	3.864,04	0	80.808,60
AUX. ADMINISTRACAO	11	45.784,11	0	31.160,45	3.864,04	0	80.808,60
Fundamental	14	30.240,59	0	10.807,24	2.244,30	0	43.292,13
AUX. SERV. GERAIS	3	3.300,10	0	1.084,98	230,1	0	4.615,18
MOTORISTA	7	17.153,40	0	7.415,53	1.457,85	0	26.026,78
OF. SERV. AUXILIAR	4	9.787,09	0	2.306,73	556,35	0	12.650,17
Totais do Inativos	103	1.690.582,77	30.779,91	152.758,36	1.635.247,06	7.235,29	3.516.603,39
Pensionistas							